

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 040/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Francisco Toscano de Medeiros**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 30 de Novembro para fins de participação de Assembleia Geral que ocorrerá na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** correspondente a ½ (meia) DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 30 de novembro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 84362858

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2023. EDIÇÃO 1789. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 039/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 30 de Novembro para fins de participação de Assembleia Geral que ocorrerá na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) correspondente a ½ (meia) DIÁRIA**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 30 de novembro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 35565645

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2023. EDIÇÃO 1789. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 038/2023 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, dia 30 de novembro de 2023, para fins de participação da Assembleia Geral na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta cinco reais) correspondentes a ½ (meia) MEIA DIÁRIA**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 30 de novembro de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 66853628

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2023. EDIÇÃO 1789. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 07/2023 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SR. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 07/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos ao sr. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, portador do CPF *****.872.934**** ocupante do cargo comissionado de Assessor (a) Legislativo (a) II, referente ao período aquisitivo de 26/04/2022 a 25/04/2023, contados a partir do dia **04/12/2023** com término em **23/12/2023**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais o servidor ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário), conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 04 de dezembro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 24541257

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2023. EDIÇÃO 1791. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 042/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **06 de dezembro de 2023**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de dezembro de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 22303067

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/12/2023. EDIÇÃO 1793. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 041/2023 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **06 de dezembro de 2023**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de dezembro de 2023.

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 51421722

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/12/2023. EDIÇÃO 1793. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (11), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE NA
PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (11) , EM
VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DO DIA
DO EVANGÉLICO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia do Evangélico, celebrado no dia 12 de dezembro;

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **11 de dezembro (segunda-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 13 de dezembro (quarta-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 08 de dezembro de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 08381358

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2023. EDIÇÃO 1795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 029/2023 - ESTABELECE RECESSO DE ANO NOVO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 029/2023 - CMF

ESTABELECE RECESSO DE ANO NOVO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, que se inicia no dia 30 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO o feriado nacional de 1º de janeiro; CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 5.503/2023 - SRT/MGI, que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia, **a partir do dia 02 até o dia 05 de janeiro de 2024.**

Parágrafo único - Durante esse período poderá haver apenas EXPEDIENTE INTERNO, sem atendimento ao público, desde que solicitado pela Presidência da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de dezembro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 33614263

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/12/2023. EDIÇÃO 1807. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 31 de janeiro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 31 de janeiro de 2024.

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 35484622

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024. EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. OLGA CRISTINA XAVIER DANTAS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA I.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos à sra. OLGA CRISTINA XAVIER DANTAS, portadora do CPF ***.555.974-**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA I, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, contados a partir do dia **03/01/2023** com término em **01/02/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 03 de janeiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 52764457

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2023 - NOMEIA JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO II.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2023 - CMF

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) II, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, CPF nº ***.872.934**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) II, conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de janeiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 67007370

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2023 - NOMEIA ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA I.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2023 - CMF

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, CPF nº ***.236.104**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de janeiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 77501385

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2023 - NOMEIA OLGA CRISTINA XAVIER DANTAS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA I.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2023 - CMF

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **Olga Cristina Xavier Dantas**, CPF nº ***.555.974**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de janeiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 41055771

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2023 - NOMEIA MARCELY BEZERRA DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA INTERNA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2023 - CMF

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Controlador (a) Interno (a), conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **Marcelly Bezerra de Souza**, CPF nº ***.790.890**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Controlador (a) Interno (a), conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de janeiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 73102153

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2023 - NOMEIA MARIA JOSÉ DE MENESES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2023 - CMF

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Tesoureira, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019-CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **Maria José de Meneses**, CPF nº ***.626.847**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Tesouraria, conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019-CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de janeiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 40411407

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023 - DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FLORÂNIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que disciplina os §§ 2º, 3º e 4º do Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de Janeiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 01717154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2023. EDIÇÃO 1561. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. MARIA JOSÉ DE MENESES, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRA.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos a sra. MARIA JOSÉ DE MENESES, portadora do CPF ***.626.847-**, ocupante do cargo comissionado de TESOUREIRA, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023, contados a partir do dia **09/01/2023** com término em **08/02/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de janeiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 87145580

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2023. EDIÇÃO 1564. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2023 - DESIGNA SERVIDOR PARA O PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2023

Designa servidor para o portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e demais legislações posteriores desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da Unidade Jurisdicionada da CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, CNPJ 10.727.428/0001-94 na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 229/2021-GP/TCE.

Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo

CPF: 049.XXX.XXX-01

Matrícula 02

Operador de Microcomputador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Florânia, em 09 de Janeiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 50240008

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2023. EDIÇÃO 1565. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2023 - DESTITUI O USUÁRIO GERENCIADOR DO PORTAL DO GESTOR TCE - RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2023

Destitui o usuário
Gerenciador do Portal do
Gestor TCE - RN e da
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e demais legislações posteriores desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - **Destituir** a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da Unidade Jurisdicionada da Câmara Municipal de Florânia, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 229/2021-GP/TCE.

IVANETE SILVA
CPF: 413.XXX.XXX-04
Matrícula 01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 09 de Janeiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 06157544

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2023.
EDIÇÃO 1565. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 001/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, o vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **no dia 24 de Janeiro de 2023** para fins de tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 25 de Janeiro de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 50665600

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2023. EDIÇÃO 1577. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 003/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **06 de Fevereiro de 2023** para fins de participação da Assembleia Geral para Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o Biênio 2023/2025.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 07 de Janeiro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 47710476

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2023. EDIÇÃO 1585. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 002/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **no dia 06 de Fevereiro de 2023** para fins de participação da Assembleia Geral para Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o Biênio 2023/2025.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 07 de Janeiro de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 14702346

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2023. EDIÇÃO 1585. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, ENTRE OS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DO PERÍODO CARNAVALESICO E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2023 - CMF/RN

Torna facultativo o expediente no âmbito do Legislativo floraniense, entre os dias 20 e 22 de fevereiro, em virtude do período carnavalesco e da celebração da quarta-feira de cinzas.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período carnavalesco que acontecerá entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.379/2022, que estabeleceu o calendário dos feriados nacionais e estaduais, além dos pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual no ano de 2023; CONSIDERANDO que no dia 22 de fevereiro será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, entre os dias **20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira a quarta-feira)**, retornando às atividades no dia 23 de fevereiro (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 14 de fevereiro de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 80771061

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2023. EDIÇÃO 1591. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2023

PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **16 de fevereiro de 2023**, a fim de realizar pesquisa de cotação de preços para compra de material de informática e expediente na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), bem como na empresa POPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 66062761

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2023. EDIÇÃO 1593. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, o vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 17 de Fevereiro de 2023 para fins de Recebimento dos Rg's Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico e entregar o acordo de Cooperação devidamente assinado renovando a parceria entre à Câmara Municipal de Florânia e o ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 17 de Fevereiro de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 52216642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/02/2023. EDIÇÃO 1594. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Olga Cristina Xavier Dantas - Assessora Legislativa I, a realizar viagem à cidade de Cruzeta/RN, no dia **27 de fevereiro de 2023**, para fins de realizar treinamento na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, ministrado pelo ITEP/RN referente a emissão de RG's através do projeto Câmara Cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto

Código Identificador: 18213742

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2023.

EDIÇÃO 1598. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **Manoel Pinto Neto**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **no dia 01 de Março de 2023** para tratar sobre demandas institucionais do interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 01 de Março de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 76024521

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2023. EDIÇÃO 1600. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 008/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **no dia 01 de Março de 2023** para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 02 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 33804354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2023. EDIÇÃO 1601. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA JOSÉ DE MENESES, EX-VEREADORA DESTE MUNICÍPIO E FUNCIONÁRIA DA CÂMARA DE FLORÂNIA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023 - CMF/RN.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA JOSÉ DE MENESES, EX-VEREADORA DESTE MUNICÍPIO E FUNCIONÁRIA DA CÂMARA DE FLORÂNIA.

MANOEL PINTO NETO, Presidente da Câmara de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria José de Menezes, ex-vereadora deste município e funcionária desta Casa;
CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores da Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;
CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria José de Menezes.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 03 a 05 de março do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 03 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 38222677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/03/2023. EDIÇÃO 1602. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo - Membro
- III. Alexya Mullyane Araujo Dumont - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 18168834

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2023. EDIÇÃO 1603. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREARIA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2023 - CMF

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do cargo de provimento em comissão de Tesouraria, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019-CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, CPF nº ***.236.104**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Tesouraria (Tesoureira), conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 57224563

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2023. EDIÇÃO 1603. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2023 - DESTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2023

DESTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO o que disciplina os §§ 2º, 3º e 4º do Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022;

CONSIDERANDO ainda o falecimento da Sra Maria José de Meneses ocorrido no último dia 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria Administrativa nº 006/2023, composta pelos seguintes membros:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo - Membro
- III. Maria José de Meneses - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Administrativa nº 006/2023, publicada no dia 04 de Janeiro de 2023, na Edição 1561.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 35264673

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2023. EDIÇÃO 1603. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2023 - DISPÕE SOBRE
A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALEXYA MULLYANE
ARAUJO DUMONT DO CARGO EM PROVIMENTO DE
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2023 - CMF

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, CPF nº ***.236.104**, do Cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria administrativa nº 04/2023-CMF/RN.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 62841512

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2023. EDIÇÃO 1603. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 011/2023 - EXONERA A
SERVIDORA QUE ESPECÍFICA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 011/2023 - CMF

EXONERA A SERVIDORA QUE
ESPECÍFICA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora MARIA JOSÉ DE MENESES do cargo de provimento em comissão de Tesouraria (Tesoureira), por motivo de falecimento ocorrido em 03/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 06 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto

Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto

Código Identificador: 50768461

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2023. EDIÇÃO 1603. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2023 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ALMIZETE DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOURARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2023 - CMF

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do cargo de provimento em comissão de Tesouraria, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. MARIA ALMIZETE DE SOUZA, CPF nº ***.349.614**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Tesouraria (Tesoureira), conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 33866006

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2023. EDIÇÃO 1604. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA I.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2023 - CMF

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, CPF nº ***.236.104**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo (a) I, conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de Março de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 08647077

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2023. EDIÇÃO 1604. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT DO CARGO EM PROVIMENTO DE TESOURARIA (TESOUREIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2023 - CMF

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de provimento em comissão de Tesouraria (Tesoureira), conforme Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, CPF nº ***.236.104**, do Cargo de provimento em comissão de Tesouraria (Tesoureira), conforme disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019- CMF/RN, bem como Lei Municipal Complementar nº 934/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria administrativa nº 014/2023-CMF/RN.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 32601337

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2023. EDIÇÃO 1604. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 009/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Jonas Moreira da Silva, a **realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 09 de Março de 2023** para fins de receber os RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 13 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 45223266

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2023. EDIÇÃO 1608. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DÁRIA 012/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Francisco Toscano de Medeiros**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **entre os dias 14 de Março de 2023 à 17 de Março de 2023** para fins de participação do Encontro Nacional dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 1.575,00(um mil quinhentos e setenta e cinco reais)** correspondente a 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS e uma MEIA DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 14 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 84863012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2023. EDIÇÃO 1609. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 011/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, entre os dias **14 de Março de 2023 à 17 de Março de 2023** para fins de participação do Encontro Nacional dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)** correspondente a 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS e uma MEIA DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 14 de Março de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 53575230

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2023. EDIÇÃO 1609. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 010/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, entre os dias **14 de Março de 2023 à 17 de Março de 2023** para fins de participação do Encontro Nacional dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)** correspondentes a 03 (três) DIÁRIA INTEGRAIS e uma MEIA DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 14 de Março de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 70076723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2023. EDIÇÃO 1609. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 013/2023

PORTARIA DE DIÁRIA N° 013/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **15 de março de 2023**, a fim de realizar aquisição de material de informática e de expediente na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), bem como na empresa POPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 58215435

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2023. EDIÇÃO 1610. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA I.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos a sra. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, portadora do CPF *****.236.104****, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA I, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, contados a partir do dia **03/04/2023** com término em **02/05/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 26483667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2023. EDIÇÃO 1622. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (06), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (06), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de celebração da semana santa, entre os dias 02 de abril (Domingo de Ramos) e 09 de abril (Domingo de Páscoa); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022/2023, que estabelece no dia 06 de abril, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN; CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, este ano celebrado no dia 07 de abril;

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **06 de abril (quinta-feira)**, retornando às atividades no dia 10 de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de abril de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 81851677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023. EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 014/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO - Assessor Legislativo II, a realizar viagem à cidade de São Vicente/RN dia **04 de Abril de 2023**, para fins de receber as Identidades/RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, na Câmara Municipal de São Vicente onde ocorre mutirão realizado pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 04 de Abril de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 13026855

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023. EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEGUNDA-FEIRA (24), EM CELEBRAÇÃO AO "DIA DE PE. SINVAL LAURENTINO, O PREFEITO DESBRAVADOR E VISIONÁRIO".

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEGUNDA-FEIRA (24), EM CELEBRAÇÃO AO "DIA DE PE. SINVAL LAURENTINO, O PREFEITO DESBRAVADOR E VISIONÁRIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 944/2022 (que confere homenagem póstuma ao ex-prefeito Pe. Sinval Laurentino e dá outras providências), especificamente em seu Art. 2º e parágrafos; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2023, que estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN, no dia 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **24 de abril de 2023 (segunda-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 25 de abril (terça-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 20 de abril de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 58782253

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2023. EDIÇÃO 1635. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 015/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **dia 19 de Abril de 2023**, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 19 de Abril de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 11683288

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2023. EDIÇÃO 1635. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 019/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JONACIR COSME DE ARAÚJO**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, **entre os dias 25 a 28 de Abril**, para fins de participação na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 2.625 (dois mil seiscientos e vinte cinco reais)** correspondentes a 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS E ½ UMA MEIA DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 25 de Abril de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 80606388

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2023. EDIÇÃO 1637. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 018/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, **entre os dias 25 a 28 de Abril**, para fins de participação na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 2.625 (dois mil seiscientos e vinte cinco reais)** correspondentes a 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS E ½ UMA MEIA DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 25 de Abril de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 44520515

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2023. EDIÇÃO 1637. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 017/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JERLANY HOLANDA DA COSTA**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, **entre os dia 25 a 28 de Abril**, para fins de participação na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 2.625 (dois mil seiscientos e vinte cinco reais)** correspondentes a 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS E ½ UMA MEIA DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 25 de Abril de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 00316536

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2023. EDIÇÃO 1637. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 016/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, **entre os dias 25 a 28 de Abril**, para fins de participação na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 2.625 (dois mil seiscientos e vinte cinco reais)** correspondentes a 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS E ½ UMA MEIA DIÁRIA, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 25 de Abril de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 62070304

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2023. EDIÇÃO 1637. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 020/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **27 de Abril de 2023** para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 27 de Abril de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 38217085

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2023. EDIÇÃO 1639. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **27 de abril de 2023**, para participar de reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do RN, deputado Ezequiel Ferreira e com o Presidente da CAERN, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais do município de Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Florânia, em 27 de abril de 2023.

Jonas Moreira da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 28815667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2023. EDIÇÃO 1640. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2023 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. SELMA MARIA DE MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos a sra. SELMA MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF ***.869.984-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, contados a partir do dia **02/05/2023** com término em **21/05/2023**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário) ou gozados em outro período, conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de abril de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 81117004

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2023. EDIÇÃO 1640. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 022/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA N° 022/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **03 de maio de 2023**, a fim de realizar aquisição de material de informática e de expediente na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), bem como na empresa MICROFÁCIL INFORMÁTICA (CNPJ: 08.010.923/0001-36), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 03 de maio de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 55305165

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/05/2023. EDIÇÃO 1642. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 023/2023 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, dia **08 de Maio de 2023**, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 08 de Maio de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 84100172

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/05/2023. EDIÇÃO 1645. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 024/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO** - Assessor Legislativo II, a realizar viagem à cidade de Parnamirim/RN, **entre os dias 18 e 19 de Maio de 2023**, para fins de Participação do IV Encontro de Procuradores e Advogados Promovido pela Assembleia Legislativa do RN (ALRN), que ocorrerá na Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**, correspondentes a 1 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e uma ½ (meia) DIÁRIA, conforme o que estabelece e preconiza a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 17 de Maio de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 54432053

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2023. EDIÇÃO 1652. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA 021/2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Designa o Agente de Contratação a
Equipe de Apoio/Comissão de
Contratação e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, o vereador Manoel Pinto Neto no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei federal 14.133/21 e Lei Municipal 982/23

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21

CONSIDERANDO, o disposto no art 16º da Lei Municipal 982/23

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor comissionado José Maria Câmara Cassiano, para exercer a função de Agente de Contratação.

Art 2º - Designar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação;

I - Érika Maria Azevedo Dantas de Macedo - Membro

II - Alexya Mullyane Araujo Dumont - Membro

Art 3º - Nomear a Comissão de Contratação;

I - José Maria Câmara Cassiano - Presidente

II - Érika Maria Azevedo Dantas de Macedo - Membro

III - Alexya Mullyane Araujo Dumont - Membro

Art 4º - Ao Agente de Contratação, designado pelo(a) Presidente, incumbe a condução da fase externa dos processos licitatórios, incluindo tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos processos de contratação direta e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além das atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Lei Municipal 982/23

Parágrafo único: Fica Designado que os procedimentos de Contratações Diretas serão realizadas pelo Agente de Contratação. Todavia, o mesmo poderá ser substituído pela Comissão de Contratação conforme previsto no §6º do art 23 da Lei Municipal 982/23

Art 5º - Fica ainda Designada como Fiscal de Contrato, a servidora Comissionada Marcelly Bezerra de Souza, conforme art 117 da Lei 14.133/21.

Art 6º - O Agente de Contratação poderá Presidir a Comissão de Contratação, não violando a segregação de funções ou de violação qualquer norma e princípio jurídico.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria administrativa nº 15/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 01 de Junho de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 57622685

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 05/2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. ÉRIKA M^a AZEVEDO D. DE MACÊDO, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADORA DE MICROCOMPUTADOR.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 05/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos à servidora ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO, ocupante do cargo de Operadora de Microcomputador, referente ao período aquisitivo de 04/09/2021 a 03/09/2022, contados a partir do dia **05/06/2023** com término em **04/07/2023**, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de junho de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 24838140

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2023. EDIÇÃO 1664. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2023 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA NO DIA 09/06/23, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2023 - CMF/RN.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do feriado de Corpus Christi

MANOEL PINTO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que no dia 08 de junho (quinta-feira) será Feriado Nacional em virtude da celebração de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), de acordo com Decreto Municipal nº 026/2023 que estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de junho de 2023

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 25535188

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2023. EDIÇÃO 1668. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2023 - QUE TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2023 - CMF

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2023

Tornar sem Efeito a portaria de diária nº 025/2023 -CMF, publicada no Diário da FECAM/RN dia 24/05/2023, Edição nº 1656

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, o vereador Manoel Pinto Neto no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a concessão da diária por meio da portaria nº 025/2023,

CONSIDERANDO, a publicação da portaria supramencionada no Diário da FECAM/RN em 24/05/2023, por meio da Edição 1656,

CONSIDERANDO, ainda, a desistência da viagem do Vereador Geovani Pereira Cruz à FECAM/RN

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem Efeito a portaria de diária nº 025/2023 - CMF, que concedia uma diária integral ao Vereador Geovani Pereira Cruz para tratar sobre assuntos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia na FECAM/RN, cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 16 de Junho de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 46663265

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/06/2023. EDIÇÃO 1674. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 027/2023 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **dia 22 de Junho de 2023**, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 22 de Junho de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 04783145

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023. EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N 023/2023 - CMF - TORNA
PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2023 - CMF/RN

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do São Pedro e São João

o Vereador **MANOEL PINTO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os festejos Juninos de São João e São Pedro que são tradição cultural e religiosa em todo o Nordeste

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), e dias 29 e 30 de Junho (quinta e sexta feira respectivamente) de acordo com Decreto Municipal nº 027/2023 que estabelece Ponto Fcultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de Junho de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 05522082

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023. EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA N 023/2023 - CMF - TORNA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2023 - CMF/RN

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do São Pedro e São João

o Vereador **MANOEL PINTO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os festejos Juninos de São João e São Pedro que são tradição cultural e religiosa em todo o Nordeste

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), e dias 29 e 30 de Junho (quinta e sexta feira respectivamente) de acordo com Decreto Municipal nº 027/2023 que estabelece Ponto Fcultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de Junho de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 05522082

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023. EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO - Assessor Legislativo II, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, dia 28 de Junho de 2023, para fins de Participação da Audiência Pública realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte com o tema "A reengenharia do MP e os desafios contemporâneos da instituição", que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondentes a uma ½ (meia) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece e preconiza a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 28 de Junho de 2023

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto

Código Identificador: 53010580

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2023. EDIÇÃO 1682. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 029/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, dia **05 de Julho de 2023**, para fins de participação de Reunião do Interesse da Câmara Municipal de Florânia na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 06 de Julho de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 82076401

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2023. EDIÇÃO 1688. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 030/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO** - Assessor Legislativo II, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, entre os dias **12 à 14 de Julho de 2023**, para fins de Participação do III - LICITAR - CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS que ocorrerá no PRAIAMAR NATAL HOTEL.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor **de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, correspondentes a 3 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte e estadia..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 11 de Junho de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 57518550

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/07/2023. EDIÇÃO 1691. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARCELY BEZERRA DE SOUZA - Controlador (a) Interno (a), a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **14 de julho de 2023**, para fins de devolver identidades impressas com erros ao setor do ITEP, bem como efetuar recolhimento de identidades novas, referentes a emissão de RG's através do projeto Câmara Cidadã em parceria com o ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 14 de julho de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 61556665

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2023. EDIÇÃO 1694. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2023 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos a sra. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, portadora do CPF ***.790.890-**, ocupante do cargo comissionado de Controlador (a) Interno (a), referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023, contados a partir do dia **04/09/2023** com término em **23/09/2023**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário) ou gozados em outro período, conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de agosto de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 80034633

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/08/2023. EDIÇÃO 1716. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 032/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA N° 032/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **14 de agosto de 2023**, a fim de realizar aquisição de material de informática e de expediente na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), bem como na empresa DANIEL AURELIANO D.R. DA SILVA - POPYRUS LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de agosto de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 17638531

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/08/2023. EDIÇÃO 1716. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 035/2023 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de **NATAL/RN, dia 31 de agosto de 2023**, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 04 de Setembro de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 01488532

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2023. EDIÇÃO 1730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 034/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **no dia 31 de Agosto de 2023** para fins de tratar com assessoria técnica sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 04 de Setembro de 2023

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 67483784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/09/2023. EDIÇÃO 1730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (08), EM VIRTUDE DO FERIADO DE 07 DE SETEMBRO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (08), EM VIRTUDE DO FERIADO DE 07 DE SETEMBRO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.946, que decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2023, que estabelece no dia 08 de setembro, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN; CONSIDERANDO ainda o feriado nacional do dia 07 de setembro;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **08 de setembro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 11 de setembro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de setembro de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 62057702

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/09/2023. EDIÇÃO 1731. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (02), EM VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 03 DE OUTUBRO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (02), EM VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 03 DE OUTUBRO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 36/2023, que estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN no dia 02 de outubro; CONSIDERANDO o feriado estadual dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruçu, celebrado no dia 03 de outubro;

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **02 de outubro (segunda-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 04 de outubro (quarta-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 29 de setembro de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 81653616

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2023. EDIÇÃO 1749. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2023 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, o vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 02 de outubro à 06 de outubro de 2023, para fins de visitas nos gabinetes dos Deputados Federais no intuito de tratar sob demandas institucionais do interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais) correspondentes a 04 (quatro) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 02 de outubro de 2023

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 20600842

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2023. EDIÇÃO 1750. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (13), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (13), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.023/2023, que decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e dá outras providências; CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **13 de outubro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 16 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de outubro de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 64761781

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2023. EDIÇÃO 1755. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (27), EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (27), EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 37/2023, que estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN no dia 27 de outubro; CONSIDERANDO também a celebração ao Dia do Servidor Público;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **27 de outubro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 30 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de outubro de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 11014031

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/10/2023. EDIÇÃO 1766. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 037/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA N° 037/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **08 de novembro de 2023**, a fim de realizar aquisição de materiais de informática e de expediente na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), bem como na empresa ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO - PAPELARIA POTIGUAR (CNPJ: 10.429.451/0001-00), e na empresa MICROFACIL INFORMATICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de novembro de 2023.

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 15772425

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/11/2023. EDIÇÃO 1774. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>